



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 04/74

Dispõe sobre aumento da subvenção
para Bolsas de Estudo.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

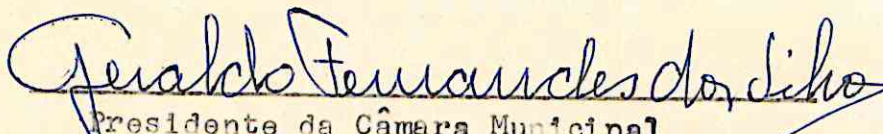
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar em Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), a subvenção para Bolsas de Estudos, no corrente exercício.

Art. 2º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo primeiro, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Art. 3º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular a importância de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) da dotação 4110-91-Canalização de Córregos, constante do Orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1974.


Presidente da Câmara Municipal


Vice-Presidente


Secretário